



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ofício Circular nº001 /2011-CGJ/AM

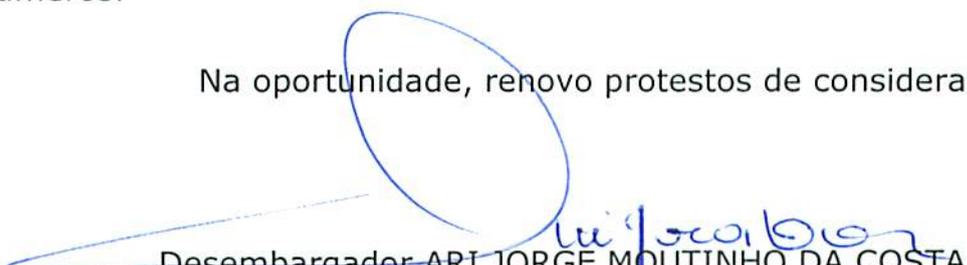
Manaus, 07 de janeiro de 2011.

Senhor Diretor/Escrivão,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em observância a Resolução nº 076/2009-CNJ, que regulamenta os indicadores estatísticos da Justiça Estadual, determino a inserção dos dados do 2º semestre de 2010, que encontram-se disponibilizados na página deste Egrégio Tribunal - SICAE. impreterivelmente até a data limite de 15/02/2011, sob pena das sanções administrativas aplicáveis por este órgão sensor.

Informo que a coleta dos referidos dados são de suma importância para divulgação no site do Conselho Nacional de Justiça- Justiça em Números.

Na oportunidade, renovo protestos de considerado apreço.


Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça em exercício